



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.895/2001

Ementa: Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aplicação na seguinte dotação, não contemplada no Orçamento para 2001.

02 – PODER EXECUTIVO	
12 – Secretaria de Desenvolvimento do Turismo, Lazer e Esportes	
08.46.2281-XXX – Desapropriação de Imóvel para Instalação de Parque Recreativo e Desportivo (Complemento)	
4210 – Aquisição de Imóveis	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

Art. 2º - O Decreto de Abertura de Crédito aqui autorizado definirá as classificações econômica e funcional programática da nova dotação, conforme disposto nos anexos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2001.


JOSE AGLAILSON QUERÁLVARES
-PREFEITO-